

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO – TO
Extrato de Ratificação de Dispensa Nº 29/2020
Processo Nº 57/2020

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no Art. 26, da Lei Nº 8.666/93, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no Art. 24, § II e IV, do mesmo diploma legal, no art. 3º do decreto municipal nº 017/20, de 20 de março de 2020, no decreto municipal nº 018 de 23 de Março de 2020, na Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, alterada pela MPV nº 926, de 20 de Março de 2020, e concordando com o parecer Jurídico, referente à Contratação de empresa para a aquisição de materiais de higiene e proteção, para subsidiar as ações e medidas de controle, diagnóstico, prevenção e enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19) realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, com respectiva empresa e valor, a saber: BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.231.957/0001-06, no valor total de R\$ 9.772,00 (Nove mil setecentos e setenta e dois reais).

Carrasco Bonito/TO, 06 de Julho de 2020.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial



Carrasco Bonito - Tocantins

ANO III – CARRASCO BONITO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2020

Nº 333

SUMÁRIO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.....	1
ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.....	1

ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO – TO Extrato de Ratificação de Dispensa Nº 29/2020 Processo Nº 57/2020

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no Art. 26, da Lei Nº 8.666/93, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no Art. 24, § II e IV, do mesmo diploma legal, no art. 3º do decreto municipal nº 017/20, de 20 de março de 2020, no decreto municipal nº 018 de 23 de Março de 2020, na Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, alterada pela MPV nº 926, de 20 de Março de 2020, e concordando com o parecer Jurídico, referente à Contratação de empresa para a aquisição de materiais de higiene e proteção, para subsidiar as ações e medidas de controle, diagnóstico, prevenção e enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19) realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, com respectiva empresa e valor, a saber: BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS; HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.231.957/0001-06, no valor total de R\$ 9.772,00 (Nove mil setecentos e setenta e dois reais).

Extrato de Ratificação de Dispensa Nº 30/2020 Processo Nº 58/2020

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no Art. 26, da Lei Nº 8.666/93, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no Art. 24, § II e IV, do mesmo diploma legal, no art. 3º do decreto municipal nº 017/20, de 20 de março de 2020, no decreto municipal nº 018 de 23 de Março de 2020, na Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, alterada pela MPV nº 926, de 20 de Março de 2020, e concordando com o parecer Jurídico, referente à Contratação de empresa para a aquisição de materiais de higiene e proteção (máscaras descartáveis), para subsidiar as ações e medidas de controle, diagnóstico, prevenção e enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19) realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, com respectiva empresa e valor, a saber: VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA, MEDICAMENTOS, HIGIENE E TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.706.667/0001-19, no valor total de R\$ 7.375,00 (Sete mil trezentos e setenta e cinco reais).

Carrasco Bonito/TO, 06 de Julho de 2020.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Aviso de Errata Extrato de contrato nº 57/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO, torna público para conhecimento dos interessados, errata ao aviso do extrato de contrato nº 57/2020, devidamente publicada no DOM-PMCB nº 319 do dia 15 de Junho de 2020:

Onde se lê: "ANGELA DA CONCEIÇÃO CARVALHO, inscrita no CPF nº 059.378.223-23, portador do RG nº 040050422010-4 SESP/MA"

Leia-se: "Jeniffer Adrielle Silva dos Santos, inscrita no CPF nº 701.515.621-05, portadora do RG nº 040050422010-4 SESP/MA"

Onde se lê: "Valor Total R\$ 3.642,00 (Três mil seiscentos e quarenta e dois reais)"

Leia-se: "Valor Total R\$ 3.875,00 (Três mil oitocentos e setenta e cinco reais)"

As demais condições do aviso permanecem inalteradas.

Carrasco Bonito/TO, 06 de Julho de 2020.

Inácio Alves da Conceição
Sec. Municipal de Saúde



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018